



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 115/2026

Os vereadores que abaixo subscrevem, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indicam**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a prorrogação do prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Sala das Sessões, 7 de abril de 2026.

ANDERSON MACHADO
Vereador

ANDRÉ LUIZ AMARAL DAUFENBACH
Vereador

JOÃO GABRIEL ABREU
Vereador

JOAQUIM PAULO DA CUNHA
Vereador

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador

LUCIANO LEON DO CARMO
Vereador

**MARCUS VINICIUS DE ABREU
MARTINS**
Vereador

NILTO LEHMKUHL
Vereador

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador